

LEI N.º 2.551

DE 15 DE MAIO DE 2008.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta
Prefeitura a Lei n.º 2.551
de 15 de maio de 2008
Goiá, 15 de maio de 2008



Cláudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
PARÓQUIA NOSSA SENHORA D' ABADIA”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova
e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a **PARÓQUIA NOSSA
SENHORA D' ABADIA**, registrada sob o nº 01.219.658/0004-02, localizada na Praça Laurentino Martins
Rodrigues, centro, Goianésia – Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS**, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e oito (15/05/2008).



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal